

Municipal de Ensino durante a Semana da Pátria no exercício de 2026.

A contratação dos profissionais tem como finalidade assegurar o desenvolvimento adequado das bandas marciais escolares, contemplando atividades de orientação técnica, ensaios, formação musical e coreográfica, acompanhamento dos estudantes e preparação das apresentações para os desfiles cívicos realizados na sede e nos distritos do município, bem como para o Festival de Bandas Marciais.

A solução abrange a atuação direta dos instrutores junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, promovendo o fortalecimento das práticas educativas relacionadas ao civismo, disciplina, integração social, trabalho em equipe e valorização cultural, contribuindo para a manutenção das tradições cívicas do município e para o desenvolvimento artístico e educacional dos participantes.

Para a execução das atividades, os profissionais contratados deverão desenvolver cronogramas de ensaios, orientar os componentes das bandas marciais quanto à execução instrumental, postura, evolução e apresentações, além de acompanhar e apoiar as escolas durante todo o período preparatório e nas apresentações oficiais previstas no calendário da Semana da Pátria.

A solução escolhida mostra-se necessária e adequada diante da inexistência de profissionais efetivos em quantidade suficiente para atender à demanda sazonal das atividades cívicas e culturais desenvolvidas no período, garantindo, assim, a continuidade e a qualidade das ações promovidas pela Secretaria de Educação, bem como o pleno atendimento ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Garanhuns celebra anualmente, por meio das unidades da Rede Municipal de Ensino, a Semana da Pátria, promovendo atividades voltadas ao fortalecimento do civismo, da cidadania e dos valores patrióticos, em comemoração à Independência do Brasil. Além dessas ações, são realizados os tradicionais desfiles cívicos na sede e nos distritos do município, com a participação das escolas da Rede Municipal, de outras instituições de ensino e de representantes da sociedade civil, bem como o Festival de Bandas Marciais.



Para a adequada realização dessas atividades, faz-se necessária a estruturação, organização, planejamento e preparação das bandas marciais escolares, abrangendo a formação dos estudantes, ensaios, orientação musical e coreográfica, bem como o acompanhamento técnico indispensável às apresentações previstas no calendário cívico e cultural do Município.

Diante desse contexto, verifica-se a necessidade de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de instrução musical junto às bandas marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando atender à demanda temporária e específica relacionada à preparação para os desfiles cívicos de 07 de setembro, Festival de Bandas Marciais e demais apresentações previstas para o exercício de 2026.

A presente contratação não se destina ao preenchimento de cargo ou emprego público permanente, possuindo caráter temporário, eventual e vinculado à execução de atividades cívicas e culturais específicas do calendário educacional do Município. Os serviços serão prestados com autonomia técnica e profissional pelos credenciados, cabendo à Administração apenas o acompanhamento e fiscalização da adequada execução do objeto contratado, sem configuração de subordinação hierárquica ou vínculo empregatício.

Dessa forma, constitui objeto deste credenciamento a futura e eventual contratação de Instrutores de Bandas Marciais, mediante análise da documentação exigida, para atuação junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando à preparação para o desfile cívico de 07 de setembro, Festival de Bandas Marciais e demais apresentações previstas para o exercício de 2026, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO PREÇO

5.1 É importante salientar que **para fins de pagamento** o selecionado deverá estar em dia com as Certidões Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

5.2 Além da exigência constante no item 5.1, o selecionado deverá, no início de cada mês, preferencialmente no primeiro dia útil, dirigir-se ao setor de Tributação vinculado à **Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns (localizado na Av. Santo Antônio, 126 – Centro)**, para solicitar a emissão da Nota Fiscal correspondente aos serviços

